



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Processo Licitatório nº. 115/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes universitários residentes no Município de Mongaguá, em ônibus convencional rodoviário, durante um período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante do Anexo I – Termo de Referência.

**Assunto:** Esclarecimento aos termos do Edital do Pregão Presencial nº. 030/2018.

Em atendimento a solicitação de esclarecimento enviado por e-mail no dia 03 de agosto de 2018 às 16:01horas, por Natália Arruda, onde questiona a ausência de dispositivo que obrigue as interessadas a apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social como requisito para a qualificação econômico-financeira, nos moldes aduzidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 30, inciso I, após parecer do Coordenar de Licitações, venho a informar na forma que segue:

A Lei de Licitações, nos artigos 27 a 31, autoriza o órgão licitante a impor exigências aos interessados a fim de constar a titularidade das condições do direito de licitar.

Assim, o rol dos artigos 27 a 31 da Lei de Federal constitui, então, um limite. Não pode, por isso, haver extrapolação as exigências expressamente consignadas nos referidos artigos. O extrapolação é ilegal e vicia o ato administrativo, ensejando a anulação da licitação e a desconstituição dos atos.

Verifica-se no caso, que inexistem razões para a inclusão do respectivo dispositivo, no item 6.2.4. Qualificação Econômica-Financeira. As condições de habilitação definidas no instrumento convocatório podem ser mantidas, sem prejuízo de sua revisão.

Comunique-se aos interessados, através de publicação no site da Prefeitura:  
[www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br).

Mongaguá, 08 de Agosto de 2018

Emerson Souza Lima  
Pregoeiro